

**DECRETO 1389/2020**

Publicação Nº 302400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001389/2020**  
**Data 21/09/2020**

DECRETO 0001389/2020

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 36.667,00 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000061	040001.0412200022.010 33904700000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO PUBLICO - PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1001000	24.200,00
0000087	050001.1854100132.013 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E CONTROLE, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	11.500,00
0000160	070001.0824300092.040 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ MATERIAL DE CONSUMO	1311000	967,00
<b>TOTAL:</b>				<b>36.667,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 36.667,00 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000062	040001.0412200022.011 33903900000	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	24.200,00
0000105	050001.2012200022.006 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	10.000,00
0000114	050001.2060500123.004 44906100000	CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1001000	1.500,00
0000163	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	967,00
<b>TOTAL:</b>				<b>36.667,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, ITARANA, 21 setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 ADEMAR SCHNEIDER  
 Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi